



Pirassununga, 05 de novembro de 2018 | Ano 05 | Nº 064

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018
– ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE “A”.

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de drenagem urbana e recomposição asfáltica, inclusive guias e sarjetas, no bairro Vertentes do Mamonal, em Pirassununga/SP.

Analisados os documentos foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: **AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, por ter apresentado o Certificado CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Jundiá, sem autenticação, conforme exigido no item 02, “Da Habilitação”; a empresa **CONSTEL CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP**, por não ter apresentado a Certidão do FGTS dentro da validade (item 2.2 letra “F”), perdendo o benefício de apresentação posterior da certidão, por não apresentar a declaração que é ME/EPP, conforme descrito no item “

Outras Comprovações” letra “D”; a empresa **ARACONS CONSTRUTORA LTDA**, inabilitada por não ter apresentado habilitação jurídica (Contrato Social), conforme descrito no item 2.1 letra “B”, do edital; por fim, a inabilitação da empresa **GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, por não ter apresentado o CREA da pessoa jurídica, com validade, conforme descrito no item 2.4, letra “A”.

Foram consideradas **HABILITADAS**: **ROMARÉLLO TER. CONSTR. LTDA, STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA-EPP, DGB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Em virtude da inabilitação das empresas acima indicadas, fica concedido o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, conforme Art. 109, inciso primeiro, letra “a” da Lei 8.666/93, para interposição de recurso, contra a **inabilitação**. Os envelopes “B”, das empresas participantes, foram rubricados e permanecerão lacrados, sob a guarda do Presidente da Comissão, em cofre da Autarquia. Pirassununga, 01 de novembro de 2018.

José Roberto Barone – Presidente Comissão Licitação.



Pirassununga, 05 de novembro de 2018 | Ano 05 | Nº 064

Seção de Licitação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 142/18. Processo Administrativo: 3510/18. Pregão Presencial: 111/18. Objeto: Registro de Preços de tintas e materiais de pintura para a Secretaria de Educação. Proponentes: 05. Ata de Registro de Preços nº 255/18. Compromissária: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 31/10/18. Ata de Registro de Preços nº 254/18. Compromissária: ALINE NICACIO ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 1º/11/18. Ata de Registro de Preços nº 256/18. Compromissária: L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/11/18. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 144/18. Processo Administrativo: 3672/18. Pregão Presencial: 113/18. Objeto: aquisição de ventiladores de parede para creches municipais. Adjudicado para a empresa: P & S LICITAÇÕES LTDA, o item: 01. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 1º de novembro de 2018. Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Edital: 41/17. Processo Administrativo: 2568/17. Pregão Presencial: 33/17. Objeto: contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos da saúde. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi ANULADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para protocolo de eventuais recursos contados da publicação no D.O.E. Pirassununga, 1º de novembro de 2018. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.